

DECRETO N° 5418/2023

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023”.

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Prefeita Municipal em exercício, de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3093/2022:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2023 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 04 0122 0100 2,003 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
64 0501 4490 52 00 00 Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento dos créditos autorizados no artigo anterior, a redução orçamentária das seguintes rubricas do orçamento vigente:

ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 04 0122 0100 2,003 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
57 0501 3390 39 00 00 Outros serviços de terceiros - PJ.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 23 de janeiro de 2023.

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento